



COLÉGIO
RAINHA D. LEONOR



Regulamento do Quadro de Honra e Prémios de Mérito

2021 | 2022
Rev.0

Âmbito

1. O Quadro de Honra do Colégio Rainha D. Leonor tem como objetivo principal enaltecer e valorizar os alunos que se destacam no âmbito do aproveitamento escolar, bem como aqueles que revelam valores e atitudes que os tornam numa referência entre os seus pares.

Constituição

2. O Quadro de Honra é constituído exclusivamente pelos alunos que respeitem integralmente as condições de admissão deste regulamento.

Os alunos

3. Todos os alunos do Colégio Rainha D. Leonor são candidatos a figurar no Quadro de Honra do ano de escolaridade em que se encontram matriculados se a sua condição escolar respeitar as seguintes regras:
 - a. Não apresentar qualquer ocorrência ou observação disciplinar;
 - b. No ensino secundário, os alunos têm de estar matriculados a todas as disciplinas do respetivo ano e curso.

Os resultados

4. Para determinação dos alunos que reúnem condições para figurar no Quadro de Honra de um determinado período serão considerados os níveis, classificações ou menções qualitativas atribuídas aos alunos e registadas em pauta de final de semestre.
5. A divulgação pública do Quadro de Honra ocorre entre a realização dos Conselhos de Turma e a entrega dos registos de avaliação aos Encarregados de Educação.

Condições de admissão

6. Serão considerados para efeito de Quadro de Honra de Aproveitamento os alunos de cada ano que obtenham:

2.º e 3.º Ciclos – Média dos níveis obtidos em todas as disciplinas, não inferior a 4.7, sendo este valor obtido através de arredondamento a uma casa decimal (excetuando-se a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica e as disciplinas específicas do ensino articulado), a ausência de qualquer avaliação de nível inferior a 4 e uma avaliação qualitativa não inferior ao nível «Bom» na disciplina de Cidadania e desenvolvimento.

Ensino Secundário – Média das classificações obtidas em todas as disciplinas (excecando-se a Educação Moral e Religiosa Católica), igual ou superior a 16.5, sendo este valor obtido através de arredondamento a uma casa decimal; ausência de qualquer classificação inferior a 15 e uma avaliação qualitativa não inferior ao nível «Bom» na disciplina de Cidadania e desenvolvimento. Nos anos sujeitos a exame nacional, será tomada em consideração a classificação obtida nos exames. Serão considerados, por turma, todos os alunos que reúnam as condições supracitadas e que frequentem a totalidade das disciplinas do plano curricular.

7. Para efeito de Quadro de Honra de Atitudes e Valores serão ouvidos os alunos e o Conselho de Turma.

Quadro de Honra – Atitudes e Valores

8. Em cada turma os alunos selecionam os colegas que mais se destacam no campo das atitudes e valores.
9. Proposta de critérios a observar na distinção de Alunos por atitudes e valores:
- Postura e comportamento nas atividades escolares letivas e extralectivas;
 - Espírito de equipa e de cooperação;
 - Participação e desempenho nas atividades propostas pela escola;
 - Respeito mútuo e tolerância para com o próximo.

Para cada um dos critérios o Conselho de Turma indicará uma das três possibilidades:

Muito Evidente – Evidente - Pouco Evidente

Só se considerarão propostos para o quadro de honra os alunos que tenham um mínimo de três registos de Muito evidente.

Caso se registre um empate entre dois ou mais alunos, a turma procederá a votação para decidir qual o aluno a ser distinguido.

10. O Diretor de Turma apresenta os nomes selecionados pelos alunos ao conselho de turma/docentes de avaliação. Este órgão deve ratificar a proposta da turma.
11. No Baile de Gala será entregue o prémio de revelação que tem como objetivo homenagear o aluno que se distinguiu pela positiva no âmbito das atitudes e valores.